



A T A – N.º 2.061

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três (23-02-2023), às dezoito horas e trinta minutos (18h30min), reuniram-se os Senhores Vereadores da Câmara de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul, em Sessão Ordinária, na Sala das Sessões Eng. Firmino Girardello, localizada na Rua Irmão Gabriel Leão, prédio n.º 681, piso superior, na cidade de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul, sob a Presidência do Vereador Domingo Borges de Oliveira, Secretariado pelo Vereador Aquiles Pessoa da Silva, 1.º Secretário. Presentes ainda, os seguintes Vereadores: Dianete Maria Rampazzo Dalla Costa, Dinarte Afonso Tagliari Farias, Jeferson Wiliam Karpinski, Ines Aparecida Borba, Marco Antônio Talgatti, Nilso João Talgatti e Paulo Dall Agnol. Abertos os trabalhos da Sessão, o Senhor Presidente convidou o Secretário da Mesa Diretora para que efetuasse a leitura da Ata n.º 2.060 de 14-02-2023, que depois de lida, submetida à apreciação e colocada em votação, obteve aprovação unânime. Em seguida, o Senhor Presidente convidou o Secretário para efetuar a leitura das correspondências recebidas, ficando registradas entre elas: ofício encaminhado pelo CEDEDICA informando a assinatura de termo de parceria, de acordo com a Lei de Licitações. Após, passou-se para o período do Grande Expediente, momento em que o Vereador Dinarte Afonso Tagliari Farias fez o uso da palavra. Em seguida, foram apreciadas as seguintes proposições: PROJETO DE LEI N.º 007/2023, de 31-01-2023, de autoria do Executivo Municipal, acompanhado de Parecer Favorável n.º 001/2023, de autoria da Comissão Geral de Pareceres que autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder alterações no artigo 236 da Lei nº 1.991/1991, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município e dá outras providências. Não houve manifestações. Colocado o Projeto de Lei acompanhado do Parecer em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 015/2023, de 17-02-2023, de autoria do Executivo Municipal que fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar a redação do § 2º da Lei Municipal n.º 5.906/2021 e dá outras providências. Não houve manifestações. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. Com o término da discussão e votação da matéria da ordem do dia, passou-se para o período do pequeno expediente momento em que os Vereadores Dinarte Afonso Tagliari Farias e Ines Aparecida Borba fizeram o uso da palavra. Por fim, o Senhor Presidente, convocou os Vereadores para as próximas Sessões Ordinárias do mês de março, que serão realizadas nos dias 08, 16 e 30. Como nada mais havia a ser tratado, foi encerrada a Sessão, e, para constar, eu, Aquiles Pessoa da Silva, 1.º Secretário da Mesa Diretora, lavrei a presente Ata que será assinada por mim e também pelo Vereador Domingo Borges de Oliveira, Presidente desta Casa Legislativa. SALA DAS SESSÕES ENG. FIRMINO GIRARDELLO, 23 de fevereiro de 2023.

Domingo Borges de Oliveira,  
Presidente.

Aquiles Pessoa da Silva,  
1.º Secretário.